*Prefeitura do Município de Águas da Prata*
**(Estância Hidromineral)**
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

# DECRETO Nº 2.454 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora municipal CÉLIA APARECIDA MOREIRA".**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 007/2014 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a **"Aposentadoria por Tempo de Contribuição"** à servidora **CÉLIA APARECIDA MOREIRA**, da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral).

Considerando a EC n.º 47/2005 da Constituição Federal, e os benefícios dos art. 187 e 188 da Lei nº 826/1985, e do art. 2º da Lei 1.218/1994, c/c as Leis nº 1.926/2012, de 04 de abril de 2012, 1.947/2013 de 21 de janeiro de 2013 e 2.019/2014 de 27 de janeiro de 2014 e seus anexos;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedida **"Aposentadoria por Tempo de Contribuição"** à **Sra. CÉLIA APARECIDA MOREIRA**, portadora do RG nº 18.512.103 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 050.735.588-12, servidora efetiva no cargo de Agente Escolar.

**ARTIGO 2º** - Os proventos da aposentadoria serão pela paridade, ou seja, revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

**Samuel da Silva Binati**
Prefeito Municipal